



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## Estado de Minas Gerais

F-C Comissão de Justiça e Redação

F-C Comissão de Ordem Social

F-C Comissão de Administração Pública

F-C Comissão de Administração Financeira

F-C Assessoria Jurídica

F-C Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa

F-C Comissão de Saúde, Meio Ambiente e  
Proteção Animal

F-C Comissão de Educação, Cultura, Esporte e  
Lazer

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1287 / 2017

Às Comissões, em 04/04/2017

**ASSUNTO: ALTERA O ART. 1º DO PROJETO DE  
RESOLUÇÃO Nº 1287/2017.**

Anotações:

*Arquivado devido o arquivamento do projeto.*

1ª Disc. / Votação	2ª Disc. / Votação	Disc. / Votação Única
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: _____
Por _____ votos	Por _____ votos	Por _____ votos
em ____/____/____	em ____/____/____	em ____/____/____
Ass.: _____	Ass.: _____	Ass.: _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Emenda Nº 001 ao Projeto de Resolução Nº 1287/2017**



**ALTERA O ART. 1º DO PROJETO DE  
RESOLUÇÃO Nº 1287/2017.**

O Vereador signatário desta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, apresenta a seguinte Emenda Nº 001 ao Projeto de Resolução Nº 1287/2017:


**Art. 1º** O artigo 1º do Projeto de Resolução nº 1287/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

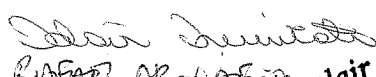
“Art. 1º O caput do artigo 172 da Resolução nº 1.172/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 172. Encerrada a leitura das matérias constantes do Expediente, o Presidente concederá o uso da palavra na Tribuna, por 12 (doze) minutos, com apartes, a cada Vereador inscrito, para versar assunto de interesse público de sua livre escolha.’”

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 4 de Abril de 2017.

  
André Prado  
VEREADOR

  
RAFAEL ABOLÁFIO  
Odair Quincote  
VEREADOR

  
Rafael Aboláfio  
VEREADOR

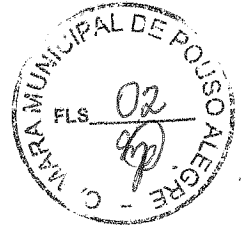
  
Artindo Motta Paes  
VEREADOR

  
(Leandro Moraes)  
Leandro Moraes  
VEREADOR

  
Wilson Tadeu Lopes  
Vereador



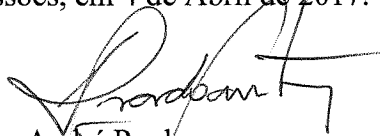
**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**




**JUSTIFICATIVA**

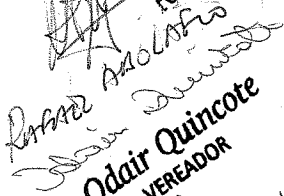
Tal Emenda visa corrigir o tempo utilizado pelos vereadores no uso da Tribuna, pois consideramos que o acréscimo de 2 (dois) minutos será suficiente para que o pronunciamento do vereador seja satisfatório.

Sala das Sessões, em 4 de Abril de 2017.

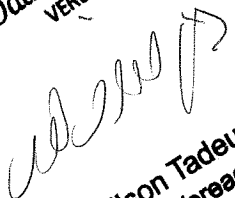
  
André Prado  
VEREADOR

  
Arlindo Motta Paes  
VEREADOR

  
Rafael Aboldápio  
VEREADOR

  
Odaír Quincote  
VEREADOR

  
(Leandro Moraes)  
Leandro Moraes  
VEREADOR

  
Wilson Tadeu Lopes  
Vereador